

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1.273/2019/SEJUR - Leg Processo nº 13457/2019

Cubatão, 14 de Outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.345/2019 – Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

What or